



REPÚBLICA DE ANGOLA

-----.....-----

INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO

**ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2020**

O Ministério das Finanças vem tornar público, nos termos da Lei n.º 10/19, de 14 de Maio, De Bases das Privatizações, conjugado com o disposto na Tabela 3 e 5 do Programa de Privatizações para o Período 2019-2022, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 250/19, de 5 de Agosto e no n.º 1 do artigo 69.º e do Anexo VI, da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, Lei dos Contratos Públicos, que está aberto o Concurso para a alienação das participações sociais de 1% na Cervejeira CUCA, de 4% na Cervejeira EKA e 1% na Cervejeira Ngola, detidas pelo Estado Angolano.

**1. Dados da Adjudicante**

- 1.1. Designação: Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE), em representação do Ministério das Finanças.
- 1.2. Endereço: Rua Cónego Manuel das Neves, n.º 234, 11.º andar, Edifício sede da ENDE, ao S. Paulo, Luanda-Angola.
- 1.3. Província: Luanda
- 1.4. Telefone: (+244) 926 334 211
- 1.5. Correio electrónico / Endereço internet (URL): [igape@minfin.gov.ao](mailto:igape@minfin.gov.ao)

**2. Informações relativas ao contrato**

- 2.1. Designação dada ao Contrato pela Adjudicante: Contrato de Alienação de Participação Social na seguintes empresas:
  - 2.1.1. **1% na CUCA - Companhia União de Cervejas de Angola S. A.;**
  - 2.1.2. **4% na EKA – Empresa Angolana de Cervejas, S. A .;**
  - 2.1.3. **1% na N`gola – Empresa de Cervejas N`gola, S. A.**
- 2.2. Tipo de contrato: Contrato Privatização.

---

2.3. O concurso está aberto à participação de entidades estrangeiras: SIM.

2.4. Valor estimado do contrato: resultante da avaliação.

2.5. Preço de reserva de leilão: SIM, não divulgado.

2.6. Prazo de execução do contrato: é de execução imediata ou instantânea.

### **3. Informações relativas aos concorrentes e as propostas**

3.1. Os documentos de habilitações a serem apresentados são os requeridos no artigo 58.º da Lei dos Contratos Públicos para o referido procedimento.

3.2. Admissão de propostas variantes: NÃO

3.3. Exigência de caução definitiva: SIM, no acto de apresentação da proposta financeira.

### **4. Critério de adjudicação: Proposta financeiramente mais vantajosa**

### **5. Processo:**

5.1. Condições para obtenção das peças do procedimento:

5.1.1. As peças do procedimento encontram-se disponíveis de forma virtual, bastando para o efeito aceder e descarregar no *site* [www.igape.co.ao](http://www.igape.co.ao)

5.2. Preço e condições de obtenção das peças do procedimento: Sem encargos.

5.3. As candidaturas devem ser apresentada de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 15:30 horas, a contar da data do anúncio do concurso até ao dia 03 de Julho de 2020.

5.4. Valor da caução definitiva:

5.4.1. Caso garantia bancária, 5% do valor da oferta financeira.

5.4.2. Caso cheque visado, 2% do valor da oferta financeira.

### **6. Informações Complementares:**

6.1. As informações adicionais podem ser obtidas no endereço referido no n.º 1.

Luanda, 21 de Maio de 2020

O Presidente do Conselho de Administração

Patrício Bicudo Vilar

